

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Ateste recebido:

01/05/24
Assinatura: *[Handwritten Signature]*
8242

PROJETO DE LEI Nº 020, DE 30 DE ABRIL DE 2024

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2024, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.02 – Secretaria Municipal de Educação – MDE

06.02.12.361.0004.2038 – Manutenção do Transporte Escolar – Fundamental

3.3.90.39.00000000-1006 – Outros Serviços Terceiros – P.Jurídica.....R\$

100.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 20.815,44 (vinte mil, oitocentos e quinze reais, quarenta e quatro centavos), o superávit financeiro do exercício de 2023, verificado em balanço, junto ao vínculo 1006 – Salário Educação-Federal.

Artigo 3º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 79.184,56 (setenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais, cinquenta e seis centavos), o excesso de arrecadação a ser verificado no decorrer do exercício de 2024, junto ao vínculo 1006 – Salário Educação-Federal.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 30 de abril de 2024.

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

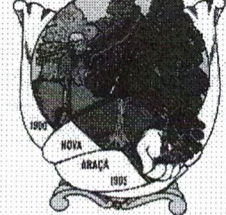
(x) Aprovado () Rejeitado por _____

Com 8 Votos Vencidos/ _____ Abstenções

Sessão (x) Ordinária () Extraordinária

Data 20/05/24 ATANº 16

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA

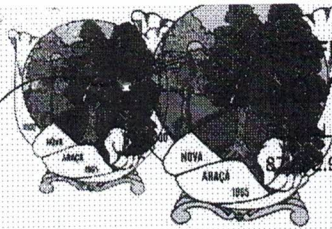
Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de saldo orçamentário, a fim de garantir recurso necessário na rubrica, 06.02.12.361.0004.2038 – Manutenção do Transporte Escolar – Fundamental, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com objetivo de pagamento dos itinerários do Transporte Escolar Terceirizado.

Está sendo indicado, para dar suporte a esta suplementação, o superávit financeiro do exercício de 2023, verificado em balanço, junto ao vínculo 1006 – Salário Educação-Federal, bem como, o excesso de arrecadação, a ser verificado no decorrer no exercício de 2024, do mesmo recurso.

São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

ALEXANDRE GAZZONI, 200 - 95350-000

8222.902/0001-04

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/4AEC6086>

PROJETO DE LEI

Protocolo -

Documento

000020 / 2024

Processo

-

Autenticação



4AEC6086

Assinatura Eletrônica Qualificada (CAAdES) - Padrão ICP-Brasil

Identificação: ADEMIR DAL POZZO

CPF: 489***.***49

Assinado em: 30/04/2024 16:39:09



hash do documento (SHA-256): 7046620d01dfdc5c35454b0981d57bbb787011b64f0a3cf7255008b958a32ed6

Documento assinado eletronicamente, conforme o artigo 31º da Lei nº 11.343/2006, e publicado no Diário Oficial do Município de Nova Araçá, em 30/04/2024, às 16:49:09.

Rua Alexandre Gazzoni, 200 - CEP 95350-000 - NOVA ARAÇÁ - RS

Fones: (54) 3275-1335 / 1335 / 1337

Controle de Superávit Financeiro do Exercício

Código	Descrição	Saldo Inicial	Cancelamentos RP	Valor Suplementado	Valor Empenhado	Saldo a Suplementar	Saldo a Empenhar
1006	CEF - SALÁRIO EDUCAÇÃO	20.815,44	0,00	0,00	0,00	20.815,44	0,00
Totais		20.815,44	0,00	0,00	0,00	20.815,44	0,00

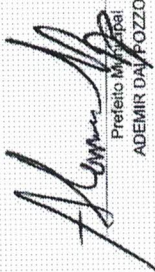

RICARDO FERRARI
Contador
CRC-RS Nº 081544

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nova Araçá - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Saldos até Abril

Emissão: 02/05/2024
Página: 1
Exercício 2024

Fonte: 1006 - CEF - SALÁRIO EDUCAÇÃO

Conta	Nome	Orçado	Prev. Adicional	Total	Arrec. no Mês	Arrec. até Mês	Diferença
	TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	253.500,00	0,00	253.500,00	34.760,93	156.101,16	97.398,84-
1.0.0.0.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	253.500,00	0,00	253.500,00	34.760,93	156.101,16	97.398,84-
1.3.0.0.0.0.0.00.00	Receita Patrimonial	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	1.613,44	1.886,56-
1.3.2.0.0.0.0.00.00	Valores Mobiliários	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	1.613,44	1.886,56-
1.3.2.1.0.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	1.613,44	1.886,56-
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	1.613,44	1.886,56-
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	1.613,44	1.886,56-
1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	1.613,44	1.886,56-
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	1.613,44	1.886,56-
1006	Rec. Rem. Dep. Salário Educação - CEF	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	1.613,44	1.886,56-
1.7.0.0.0.0.0.00.00	Transferências Correntes	250.000,00	0,00	250.000,00	34.760,93	154.487,72	95.512,28-
1.7.1.0.0.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	250.000,00	0,00	250.000,00	34.760,93	154.487,72	95.512,28-
1.7.1.4.0.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	250.000,00	0,00	250.000,00	34.760,93	154.487,72	95.512,28-
1.7.1.4.50.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação	250.000,00	0,00	250.000,00	34.760,93	154.487,72	95.512,28-
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	1006 Transferências do Salário-Educação - Principal	250.000,00	0,00	250.000,00	34.760,93	154.487,72	95.512,28-


Prefeito Municipal
ADEMIR DAL POZZO


Cassiano Ferrary
RICARDO FERRARY

